



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 126, de 14 de setembro de 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE 09 DE 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que a Represa Itupararanga está incluída na Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga, que foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003, cujo objetivo é o uso sustentável e conservação ambiental;

Considerando que a área de da APA corresponde à área da bacia hidrográfica da represa de Itupararanga, que inclui os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com área total de 93.356,75 hectares;

Considerando que trata-se do maior reservatório manancial de água doce da região de Sorocaba. Situada a poucos quilômetros da região metropolitana de São Paulo e de Sorocaba, Itupararanga corre o risco de sofrer os mesmos danos que já comprometeram a qualidade das águas de represas como as de Guarapiranga e Bilings;

Considerando que o lago do reservatório de Itupararanga situa-se no Planalto Atlântico, em domínio de rochas cristalinas do embasamento, mais precisamente, na adjacência do flanco sul do Maciço Granítico São Francisco, que sustenta a serra homônima, porém estendendo-se predominantemente sobre os metassedimentos do Grupo São Roque. Os vales dos rios Sorocabuçu e Sorocamirim, preenchidos pelo reservatório, são controlados por importantes zonas de cisalhamento transcorrentes destrais, como as chamadas falhas de Taxaquara e Falha de Pirapora. A barragem está no canyon do rio Sorocaba, sobre o Granito São Francisco que possui as maiores elevações topográficas dessa região;

Considerando que atualmente a represa Itupararanga vem sofrendo com a estiagem, tendo seu nível reduzido em vários metros de coluna de água;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

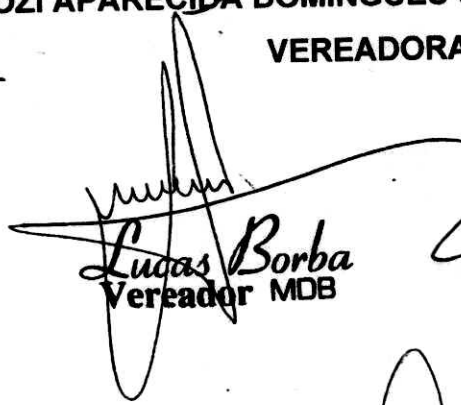
Considerando que, como é de conhecimento de todos, a represa Itupararanga é utilizada para abastecimento de grande parte da Região Metropolitana de Sorocaba, bem como para a geração de energia pela Usina Hidrelétrica de Itupararanga, de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, com capacidade instalada de 55Mw (megawatts);

Considerando que a utilização da água da represa para abastecimento e geração de energia, aliada ao período seco e estiagem, vem trazendo grande preocupação à toda a população Ibiunense, visto o grande recuo das margens da represa em toda a sua extensão;

Diante dessa situação, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após consulta ao setor competente, informe esta Casa de Leis qual o valor recebido mensalmente, a título de royalties em decorrência da exploração da Represa Itupararanga, seja pelas empresas concessionárias ou não de saneamento, seja pela exploração da geração de energia elétrica.

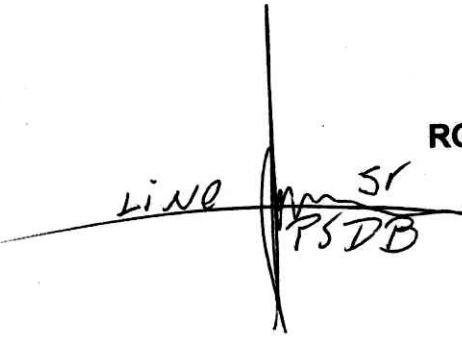
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA


Lucas Borba
Vereador MDB


Paulinho Dias
Presidente


Antonio Carlos
Vereador


LINE
SR
PSDB